

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 153/2015 – CIB****Goiânia, 22 de outubro de 2015.**

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 – A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 – A necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.
- 4 – O Ofício nº 026/2015 – DAET/SAS/MS solicitando novas pactuações em CIB/GO, com o intuito de prosseguimento ao processo de habilitação.

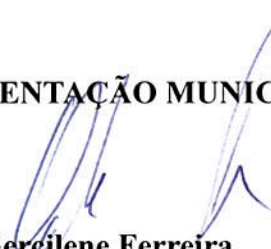
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, o credenciamento/habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, CNES 2338734, para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 026/2011 - CIB.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS